



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e  
Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017  
Schroeder/SC

### ATA nº 010 - de 18 de agosto de 2022

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reunião do CREAS a partir das 13:30h para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e à seguinte pauta: **Recepção aos presentes:** A Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA abriu a reunião ordinária com a ordem do Dia: Aprovação da Pauta; Desejou boas vindas aos presentes. Iniciada a reunião na modalidade presencial. Foi verificado o quórum dos Conselheiros presentes com assinatura na lista de presença anexa. Justificaram ausência: Sra Cleonice Inês Bortolotti Puhl e representantes do Conselho Tutelar. **1. Escuta Especializada:** Sra. Débora apresentou e foi aprovada à RESOLUÇÃO 10/2022- CMDCA esclarecendo ao grupo às diretrizes e funcionamento dos trabalhos através Comitê da Escuta Especializada composto por representantes da Secretaria da Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Conselho Tutelar e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA. Foi deliberado os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA: Katty Daisey Figur e Edarlise Aparecida Tomaselli Israel. **2. Seminário GRADCIA:** Sra. Diba informou sobre o 21º Seminário Regional - GRADCIA GEPES que acontecerá na UDESC/Joinville no dia 01/09/2022 - das 08:30min às 16h, trazendo como tema: A incidência do SUAS na rede interinstitucional de proteção integral de crianças e adolescentes. Foi deliberado à participação de 8 (oito) pessoas. Aprovado auxílio refeição no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) pagos através do FIA - Fundo da Infância e Adolescência. O transporte será próprio da Prefeitura. **3. Dificuldade de aprendizagem:** Sra Teresinha fez relato sobre o andamento dos trabalhos deste grupo que estão terminando o protocolo. **4. Conselho Tutelar:** Não compareceram. Justificaram ausência devido atestado, compensação de horas trabalhadas e férias das conselheiras. Encaminharam via email à planilha atualizada dos atendimentos realizados. **5. Palavra livre/Outros:** Sra. Jocemara questionou sobre à participação do Conselho Tutelar no Congressul, Sra. Byana fez o relato, pois à mesma também participou do Congressul. Sra. Teresinha solicitou que seja feito um ofício para Secretaria de Educação à respeito de um investimento realizado pelo FIA Fundo da Infância e Adolescência aquisição de mesas interativas. Silvânia solicitou atualizar à Comissão de normas para elaboração do Edital.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei de criação nº 820/93 de 26 de outubro de 1993 e

Regulamentado pela lei Municipal nº. 2.320 de 28 de novembro de 2017

Schroeder/SC

45 Sem mais a tratar, eu, Diba Fátima Vegini, Secretária do CMDCA, lavrei a presente  
46 Ata, a qual, após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

47

48

49

50

51

Schroeder, 18 de agosto de 2022.